

PROponente / Tomador PREFEITURA DE PATO BRANCO		Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	Apelido do Empreendimento ADITIVO INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA UPA 24 HORAS	Início de Obra 00/01/00
Nº CTEF 349	Empresa Executora S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CNPJ 40.474.563/0001-36	Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Período da Medição 10/03/2023 a 17/04/2023	Nº Medição 2

Realizado Acumulado: 67,80%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)			
			Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	
Objeto do CTEF: ADITIVO INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA UPA 24 HORAS		TOTAL:	157.262,70	50,00	17,80	67,80	78.631,36	27.987,05	106.618,41
1.	INSTALAÇÃO MANTA VINÍLICA	157.262,70	50,00	17,80	67,80	78.631,36	27.987,05	106.618,41	
1.1.	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO E PREPARO DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DA MANTA VINÍLICA	126.726,57	50,00	18,44	68,44	63.363,29	23.368,38	86.731,67	
1.1.1.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	39.225,00	50,00	18,44	68,44	19.612,50	7.233,09	26.845,59	
1.1.2.	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	6.090,00	50,00	18,44	68,44	3.045,00	1.123,00	4.168,00	
1.1.3.	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	46.470,00	50,00	18,44	68,44	23.235,00	8.569,07	31.804,07	
1.1.4.	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF 09/2020	6.255,00	50,00	18,44	68,44	3.127,50	1.153,42	4.280,92	
1.1.5.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	9.221,95	50,00	18,44	68,44	4.610,98	1.700,52	6.311,50	
1.1.6.	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF 12/2019	11.904,98	50,00	18,44	68,44	5.952,49	2.195,28	8.147,77	
1.1.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	1.379,64	50,00	18,44	68,44	689,82	254,41	944,23	
1.1.8.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	6.180,00	50,00	18,44	68,44	3.090,00	1.139,59	4.229,59	
1.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 45X45 CM PARA ÁREAS EXTERNAS DE HALL DE ENTRADA	5.489,13	50,00	-	50,00	2.744,57	-	2.744,57	
1.2.1.	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	1.097,58	50,00	-	50,00	548,79	-	548,79	
1.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	4.049,75	50,00	-	50,00	2.024,88	-	2.024,88	
1.2.3.	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	296,02	50,00	-	50,00	148,01	-	148,01	
1.2.4.	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	45,78	50,00	-	50,00	22,89	-	22,89	
1.3.	MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO E PREPARAÇÃO DE CONTRAPISO	25.047,00	50,00	18,44	68,44	12.523,50	4.618,67	17.142,17	
1.3.1.	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5.779,80	50,00	18,44	68,44	2.889,90	1.065,80	3.955,70	
1.3.2.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4.500,00	50,00	18,44	68,44	2.250,00	829,80	3.079,80	
1.3.3.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4.500,00	50,00	18,44	68,44	2.250,00	829,80	3.079,80	
1.3.4.	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5.760,00	50,00	18,44	68,44	2.880,00	1.062,14	3.942,14	
1.3.5.	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4.507,20	50,00	18,44	68,44	2.253,60	831,13	3.084,73	

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

PATO BRANCO/PR

Local

sábado, 0 de janeiro de 1900

Data

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: EDUARDO BELLEI

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU: 164.074/D

ART/RRT: 0



UPA 24 HORAS - INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA E PROTETOR DE PAREDE

CONTRATO Nº 349/2022/GP

Aditivo 01/2023

Relatório de Medição nº 02

DATA: 18/04/2023

Empresa Contratada: SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 40.474.563/0001-36

Responsável: Profissional da empresa responsável pela execução: LUIZ CARLOS MACIEL DE
VARGAS - REG. CAU: 000A1280287

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a 3ª medição, constatando os itens existentes na planilha de medição, os quais foram contabilizados de forma parcial.

Seguem fotos da obra:





Foto 1: Retirada do piso existente e regularização do contrapiso



Foto 2: Regularização do piso e remoção das portas



Foto 3: Regularização do piso e remoção das portas



Foto 3: Regularização do piso e remoção das portas

Conforme Cláusula Décima do referido contrato:

- A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.

II - Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contados a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

III- A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

Conforme Cláusula Décima primeira do referido contrato:

IX - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30(trinta) dias.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando o percentual dos serviços executados nesta medição, no valor de R\$ 27.987,05.

Pato Branco, 18 de Abril de 2023.

EDUARDO BELLEI
Engenheiro Civil
CREA-PR 164.074/D

